



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO Nº 0012025CG, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Edital de Transferência Externa 001/2025/FOB(CG)

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru, de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação, baixa o presente edital para abertura da 2ª fase do Processo de Seleção de Transferência Externa, com base no Estatuto da USP, Regimento Geral da USP e Resolução CoG 8591, de 22/03/2024.

1) Número de vagas disponíveis:

Bacharelado em Odontologia – Integral – 06 (seis) vagas

Bacharelado em Fonoaudiologia – Integral – 03 (três) vagas

2) Ingresso:

No 2º semestre de 2025 para ambos os cursos.

3) Apresentação da documentação:

a) Acontecerá nos dias **02 e 03 de junho de 2025 (até às 18 horas)**;

b) Via Formulário do Google – máximo 10 arquivos, total 100MB - link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf2qVipeh4Cqt9FVxALIPvS7MV_PxJQLarSookvi4pGnQr7XQ/viewform?usp=dialog

c) Não serão aceitos documentos fora do prazo indicado no item “a”;

d) O prazo para conferência dos documentos será de **3 (três) dias após a data de recebimento da documentação exigida no item 5**;

e) A apresentação de tais documentos é obrigatória para a participação do candidato na 2ª fase do processo de Transferência Externa.

4) Condições básicas para a participação no processo:

a) Poderão participar **alunos do mesmo curso de graduação da vaga pleiteada, reconhecidos pelo MEC**, e aprovados na 1ª fase da seleção aplicada pela FUVEST;

b) De acordo com o Artigo 77 do Regimento Geral da USP, não serão permitidas transferências de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar;

c) Os candidatos matriculados em cursos sequenciais e de curta duração estão desqualificados.

5) Documentos exigidos:

a) Fotocópia simples do **documento de identidade (RG)**;

b) Atestado de matrícula com data atual da instituição de ensino superior de origem (ou declaração de vínculo), **constando curso, ano/período em que o aluno se encontra matriculado/vinculado**, com assinatura e carimbo do responsável ou código de verificação de autenticidade para conferência em site verificador da instituição;

c) Histórico Escolar **atual** com assinatura e carimbo do responsável ou código de verificação de autenticidade para conferência em site verificador da instituição (**contendo notas e carga horária das disciplinas**);

- d) Programas das disciplinas cursadas na instituição de ensino superior de origem. Os programas deverão ser autenticados pela própria instituição;
- e) Prova de que foram satisfeitas as adaptações referentes ao curso médio, exigidas por lei, se tratar-se de candidatos que tenham cumpridos os estudos de nível médio no exterior;
- f) A entrega dos documentos dos itens “a” e “b” dar-se-á **somente** nos dias 02 e 03/06/2024, não sendo permitida a apresentação posterior dos mesmos;
- g) Documentos dos itens “c” e “d” poderão ser entregues até o dia da prova. Na ausência dos mesmos, será atribuída nota zero ao candidato na **análise curricular para desempate**.

6)Seleção:

- a)A seleção dos candidatos será feita por meio de prova eliminatória de 80 (oitenta) testes;
- b)A prova será aplicada com base no conteúdo programático dos cursos:
Odontologia – disciplinas do 1º período ideal (1º semestre do curso).
Fonoaudiologia – disciplinas do 1º período ideal (1º semestre do curso).
- c)Os programas das disciplinas de cada curso poderão ser acessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupCursoLista?codcg=25&tipo=N>

7)Prestação das provas:

- a)A prova de múltipla escolha com 80 (oitenta) questões será aplicada no dia **07 de julho de 2025, das 14 às 18h, na Faculdade de Odontologia de Bauru, USP;**
- b)Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência no Serviço de Graduação (acesso pela entrada principal localizada à Alameda Octávio Pinheiro Brisola, 9-75, Vila Universitária, Bauru-SP), portando documento de identificação com foto;
- c)É vedado o uso de calculadoras e outros aparelhos eletrônicos;
- d)Será permitido o uso de lápis (ou lapiseira) e borracha, para rascunho, além de apontador e régua transparente;
- e)O candidato poderá trazer água e alimentos leves para consumir na sala do exame;
- f)Será excluído do exame o candidato que:
- Apresentar-se após o horário de início, estabelecido pelo presente edital;
 - Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo;
 - Não apresentar o documento que o identifique;
 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas e/ou outros materiais durante o exame;
 - Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico para comunicação externa durante a prova;
 - Não devolver integralmente o material recebido para a realização da prova;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- g)A elaboração da prova será de responsabilidade exclusiva das disciplinas dos cursos, que enviarão as questões pertinentes à Comissão de Graduação, a quem caberá a seleção e aplicação dos testes.
- h)Do julgamento das provas:
- À prova será atribuído peso 10 (dez).

8)Critério de desempate:

- 8.1Em observância ao § 2º do Artigo 77 do Regimento Geral da USP, **o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior;**
- 8.2Entre candidatos de outras instituições, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior nota obtida na prova de pré-seleção da Fuvest (1ª fase);

b)Análise curricular efetuada pela Comissão de Graduação da FOB, mediante a aplicação de três quesitos:

- Análise das disciplinas cursadas pelos candidatos **em função das exigidas na FOB quanto ao conteúdo programático**, carga horária, notas e frequências obtidas no(s) período(s) anterior(es) ao da vaga pretendida;
- Somatório dos pontos obtidos pelos candidatos nas disciplinas correspondentes às oferecidas na FOB nesse mesmo período;
- Média aritmética das notas obtidas nessas disciplinas.

9)Classificação e convocação para a matrícula:

a)A classificação para o preenchimento das vagas será efetuada com base na nota alcançada na prova (e análise curricular, se necessário);

b)Candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 na prova estarão automaticamente desclassificados;

c)O resultado deste processo seletivo será divulgado no link <https://graduacao.fob.usp.br/pb/editais/>, **até 05 (cinco) dias após a realização da prova escrita da 2ª fase;**

d)Será divulgado no link acima, a classificação dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,0 na prova da 2ª fase;

e)Cada candidato receberá apenas o boletim de suas próprias notas;

f)A prova da 2ª fase será divulgada por e-mail, aos candidatos que realizaram a prova;

g)As matrículas decorrentes das transferências serão realizadas **no início do semestre de ingresso no curso de graduação da FOB-USP;**

h)Os candidatos aprovados efetuarão a matrícula no curso de graduação da FOB, mediante a **apresentação obrigatória** no e-mail grad@fob.usp.br, dos seguintes documentos:

- RG
- Histórico Escolar do Ensino Médio
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Certificado de Reservista
- Título de Eleitor
- Certidão de Nascimento
- Atestado de matrícula atual da graduação, da instituição de origem do candidato, contendo o período do curso em que o aluno se encontra matriculado/cursando.

i)**Para a efetivação da matrícula o candidato não pode estar com a matrícula trancada em sua instituição de origem.**

10)Aproveitamento de Estudos:

a)Sendo aprovada a transferência, os transferidos somente poderão ser dispensados de cursar as disciplinas já frequentadas e aprovadas em sua escola de origem, se obtiverem parecer favorável de equivalência por parte das respectivas disciplinas do curso de graduação da FOB;

b)Serão necessários para as análises das solicitações, **o histórico escolar completo e final, e os programas das disciplinas envolvidas nos pedidos**, emitidos pela instituição de origem do candidato aprovado no processo de transferência;

c)Para a formalização dos pedidos, os estudantes deverão preencher e assinar o formulário de equivalência em disciplina, disponível no link <https://graduacao.fob.usp.br/pb/alunos/informacoes-academicas/>

d)Os formulários deverão ser enviados no e-mail do Serviço de Graduação da FOB, grad@fob.usp.br

e)Cabe lembrar que, a formalização dos pedidos de aproveitamento de estudos são fundamentais para a definição da grade de disciplinas que o aluno irá cursar no início do semestre de ingresso dos

aprovados na transferência externa.

11)Recursos:

- a)O prazo para a interposição de recurso será de **10 (dez) dias corridos**, a partir da data da divulgação do resultado do processo de transferência externa;
- b)O recurso deverá ser apresentado em forma de documento assinado, e enviado para o e-mail grad@fob.usp.br;
- c)O prazo para análise dos recursos será de **10 (dez) dias corridos**, a partir da data fim para a interposição de recursos pelos candidatos.

12)Cronograma:

Apresentação da documentação para a participação na 2ª fase:

02 e 03 de junho de 2025, das 14h às 18h

Via Google Form, link disponível no item 3 deste Edital

Resposta sobre conferência dos documentos:

Até 3 (três) dias após a data do recebimento dos documentos exigidos para as inscrições

No link <https://graduacao.fob.usp.br/pb/editais/>

Data da prova da 2ª fase:

07 de julho de 2025, das 14 às 18h

Apresentar-se com 30 minutos de antecedência no Serviço de Graduação da FOB-USP

Divulgação do resultado das provas da 2ª fase (prova escrita e análise curricular):

Até 5 (cinco) dias após a realização da prova escrita da 2ª fase

No link <https://graduacao.fob.usp.br/pb/editais/>

Prazo para a interposição de recursos:

10 (dez) dias corridos, a partir da data da divulgação do resultado

No e-mail grad@fob.usp.br

Prazo para análise dos recursos apresentados:

10 (dez) dias corridos, a partir da data fim para a interposição de recursos pelos candidatos

Divulgação do resultado final:

03 (três) dias corridos após a data fim para a análise dos recursos

No link <https://graduacao.fob.usp.br/pb/editais/>

Realização da matrícula:

Até o dia 31/07/2024

No Serviço de Graduação da FOB-USP

13)Outras informações:

- a)Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da FOB.